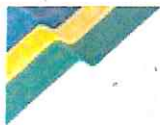


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 09 NOV 2021 Protocolo: <u>509/21</u> Processo: <u>509/21</u>	Projeto de Decreto Legislativo	Nº <u>509/21</u>
	AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - REPUBLICANOS Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Secretário de Estado da Educação de Rondônia SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU. O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, arts. 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo, ao Secretário de Estado da Educação de Rondônia SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 07 de outubro de 2021.  Deputado CB JHONY PAIXÃO REPUBLICANOS 4º Secretário ALE/RO		



PROTOCOLO		Projeto de Decreto Legislativo	Nº
	AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - REPUBLICANOS		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Secretário de Estado da Educação de Rondônia SUAMY VIVE-CANANDA LACERDA DE ABREU, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Graduado em História pela Universidade Federal de Rondônia, especialista em Administração Escolar e Supervisão Escolar. Professor da Rede Pública estadual, desempenhou várias funções ao longo da sua carreira, dentre elas, a de gestor nas escolas EEEFM Paulo Freire e EEEF João Francisco Correia no município de Itapuã do Oeste. Já em Porto Velho foi premiado pela sua atuação como gestor da EEEFM Prof. João Bento da Costa entre 2003/2011 ao implantar o Projeto Terceirão, que hoje é reconhecidamente como responsável pelo ingresso de mais de 3.600 alunos da Rede Pública Estadual de Educação em universidades públicas e privadas de todo o país. Mas sua trajetória como educador extrapolou os muros da escola, graças ao grande conhecimento, em especial a legislação educacional, desempenhou a função de conselheiro e Vice Presidente no Conselho Estadual de Educação - CEE/RO. Em 2010 foi eleito Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior do CEE/RO. Em 2013 foi convidado pela Faculdade Porto Velho e assumiu a Direção Acadêmica daquela Instituição de Ensino Superior. Em 2014, atuou na Gerência de Educação Básica da SEDUC/RO, logo após, assumiu a Gerência de Educação Profissional do SENAI. Atualmente exerce a função de Secretário de Estado da Educação de Rondônia, contribuindo ricamente com a Educação do Estado. 			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

Projeto de Decreto
Legislativo

Nº

AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - REPUBLICANOS

Em sua atuação como secretário de educação tem realizado grandes conquistas, apenas para citar alguns de tantos exemplos, durante sua administração o Ensino Médio de Rondônia é considerado um dos melhores do país, ocupando o 6º lugar no ranking nacional, com 4,3 pontos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2019. Ainda no ensino médio incentivou a Mediação Tecnológica, que hoje dispõe de estúdio para gravação e transmissão de aulas, sendo referência nacional, recentemente recebeu a visita de técnicos da Secretaria de Educação de Goiás que ficaram interessados em nosso modelo de mediação. Promoveu o regime de colaboração entre o Estado e Municípios, sendo bastante elogiado pelos gestores municipais, que hoje são contemplados com diversas ações e programas da secretaria estadual de educação.

Nas áreas pedagógicas e de infraestrutura realizou grandes investimentos, onde podemos destacar reformas e construções de escolas, aquisições de mobiliários e equipamentos, como laboratórios móveis de ciências, notebooks e tablets, que em breve contemplará todos os alunos e professores da rede com esses equipamentos. Durante a Pandemia, sob seu comando, a secretaria de Educação conseguiu se reinventar e não parou, continuou atendendo alunos através do ensino remoto e qualificando professores com as novas tecnologias da informação e comunicação, o que permitiu que nossos alunos continuassem recebendo atendimento educacional.

Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de serviço e por seus relevantes serviços ao Estado de Rondônia, preenchendo os requisitos. O qual peço a aprovação dos nobres pares do presente Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 27 de outubro de 2021.


Deputado CB JHONY PAIXÃO
REPUBLICANOS
4º Secretário ALE/RO